



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 12, Issue, 07, pp. 57275-57277, July, 2022

<https://doi.org/10.37118/ijdr.24856.07.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

ELITISMO E FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL NO BRASIL: OS CONTRIBUTOS DA ACADEMIA DE DIREITO DE OLINDA

¹Francilda Alcantara Mendes, ²Almir Leal de Oliveira and ³Gustavo César Machado Cabral

¹Curso de Direito, Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), Juazeiro do Norte – CE; ²Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza – CE; ³Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza – CE

ARTICLE INFO

Article History:

Received 25th April, 2022

Received in revised form

29th May, 2022

Accepted 24th June, 2022

Published online 25th July, 2022

Key Words:

Nação; Academia de Direito de São Paulo; Academia de Direito de Olinda; Bacharéis em Direito.

*Corresponding author:

Francilda Alcantara Mendes

ABSTRACT

A invenção da nação no Brasil foi um projeto elitista liderado especialmente pelos bacharéis em Direito. Na literatura jurídica e histórica, no entanto, é comum ser dado maior relevo para a atuação dos bacharéis em Direito da Academia de Direito de São Paulo em detrimento da dos bacharéis em Direito da Academia de Direito de Olinda. A partir da metodologia qualitativa, bibliográfica, documental, exploratória e comparativa a pesquisa apresenta os principais contributos da Academia Olindense para a formação da nação no Brasil combatendo a visão de que o Sul teve maior importância que o Norte neste processo. Os resultados obtidos indicam que não parecem adequadas às concepções que defendem uma menor importância política dos bacharéis em Direito egressos da Academia de Direito de Olinda para forjar a ideia de nação no Brasil e que pesquisas que combatam esta visão favorecem a erradicação de preconceitos e de representações que podem dar vazão a um imaginário que compreende o Sul como mais relevante que o Norte para a formação do Brasil independente no contexto imperial.

Copyright © 2022, Francilda Alcantara Mendes et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Francilda Alcantara Mendes, Almir Leal de Oliveira and Gustavo César Machado Cabral. "Elitismo e formação do estado nacional no brasil: os contributos da academia de direito de olinda". *International Journal of Development Research*, 12, (07), 57275-57277.

INTRODUCTION

Ao buscar compreender a formação do Estado Nacional no Brasil a partir da atuação política dos bacharéis em Direito é indispensável reconhecer que o Brasil oitocentista revela um período da história nacional marcado por um intenso processo de transformações que tem início em 1808 com a chegada da família real e de quase toda a corte portuguesa à Bahia, dando início ao que Maria Odila Leite da Silva Dias conceituou como *A interiorização da Metrópole* com a transferência do centro do império português de Lisboa ao Rio de Janeiro, onde a corte se instalou, iniciando um conjunto de mudanças que acabaram por culminar com a independência do Brasil em 1822. Para citar apenas as transformações mais emblemáticas ocorridas no Brasil neste período cabe lembrar: o fim do pacto colonial (com a abertura dos portos às nações amigas, diga-se Inglaterra), a criação do Banco do Brasil, da Casa da Moeda, da Imprensa Régia, Biblioteca Nacional, Escolas de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro, dentre outras instituições que findaram por contribuir para a elevação do

Brasil ao reino unido com o Reino de Portugal e Algarve em 1815, o que já antevia a ganhos maior de autonomia do Brasil em relação à metrópole portuguesa. O transcurso da independência no Brasil se deu de forma absolutamente anômala quando comparado ao restante das colônias da América que estiveram envolvidas em guerras para a conquista da autonomia política em relação às suas antigas metrópoles e por um intenso processo de desagregação e instalação de governos caudilhescos incapazes de promover a efetiva centralização do poder². Ao contrário disso, o Brasil, única colônia da América do Sul que adotou um governo monárquico após a independência, conseguiu manter e fortalecer a unidade entre suas províncias, mesmo após os graves conflitos do período regencial, consolidando ao longo do século XIX um Estado unificado de proporções territoriais continentais. Todo este processo de idealização e construção do projeto de independência nacional passa pela intensa participação dos bacharéis em Direito, figuras marcantes na política imperial, seja no desempenho de funções burocráticas e administrativas necessárias ao funcionamento do Império, seja nas funções políticas de deputados esenadores, assumindo papel central

¹DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo, Alameda, 2005.

²Tese defendida por José Murilo de Carvalho no livro *A Construção da Ordem*.

na formulação da política do Estado brasileiro que iniciava seu processo de formação³, já que como afirma Sérgio Buarque de Holanda era a desagregação a principal característica do Brasil no início dos oitocentos com a prevalência de múltiplas identidades políticas, a que a historiografia tradicional dá o nome de localismos.

É o desenvolvimento deste percurso que resultou na consolidação do Brasil como uma entidade política unificada e estabilizada na metade do século XIX que nos interessa discutir nesta pesquisa, a partir do papel decisivo que os bacharéis em Direito de Olinda desempenharam neste período para a idealização e disseminação do imaginário de uma Nação brasileira forte e independente, ideal este necessário para agregar a diversidade de interesses multifários que marcaram toda a trajetória do Brasil imperial.

MATERIAIS E MÉTODOS

As bases conceituais dos materiais e métodos utilizados na pesquisa foram constituídos a partir da leitura de Bauer e Gaskel (2000), Demo (1996), Gil (1999), Holanda (2001), Lakatos e Marconi (1999), Lüdke e André (1999), Turato (2004) e Wielewiczki (2001). Assim, trata-se de pesquisa de natureza básica na área das Ciências Sociais Aplicadas de abordagem qualitativa, exploratória, bibliográfica, documental com uso técnico do método comparativo, que segundo FACHIN (2001) consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças. Este método permitiu a análise de dados dos documentos mapeados no arquivo da faculdade de Direito de Olinda e da Biblioteca da Faculdade de Direito de Coimbra para o alcance do objetivo de investigar as contribuições dos bacharéis em Direito de Olinda para a invenção da nação no Brasil. O levantamento bibliográfico foi realizado como lecionária Cervo e Bervian (2002), com a finalidade de levantar todas as referências encontradas sobre os seguintes temas: Formação do Estado Nacional no Brasil, Academias de Direito, Academia de Direito de Olinda através de strings de busca a exemplo do Google Acadêmico, Scielo e Portal de Periódicos da Capes. Os documentos utilizados foram obtidos por meio de visitas *in loco* da pesquisadora ao arquivo da faculdade de Direito de Olinda e da Biblioteca da Faculdade de Direito de Coimbra no período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019 por ocasião da coleta de dados para finalização de tese de doutorado cujo este artigo é um pequeno recorte.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A separação política do Brasil de Portugal em 1822 não pode ser confundida com o nascimento da nação no Brasil, isto porque, como já visto, o território da ex-colônia portuguesa era marcado pela desagregação e por interesses multifacetários das elites locais que disputavam a prevalência pelo controle do poder político ao mesmo tempo em que a maioria da população era composta de escravos e pobres analfabetos alijados de qualquer participação no processo de construção do novo estado independente. A complexidade desta sociedade escravocrata e ao mesmo tempo idealizada sob preceitos liberais e iluministas não pode ser facilmente compreendida senão a partir de um exame minucioso dos próprios conceitos de nação, nacionalismo, pátria, povo e Estado para os quais se recorre à revisão de literatura de Hobsbawm (1990), Guimarães (2008), Catroga (2013), Bresser-Pereira (2017) e Renan (1997). Ao tratar sobre a dificuldade de conceituar o termo nação, Hobsbawm (1990) destaca que apesar de ter se tornado um vocábulo comum e de uso habitual ele não pode ser levemente tratado quanto ao seu significado e ao que representa. Neste sentido, o autor cita Bagehot: “sabemos o que é quando não somos perguntados, mas não podemos rapidamente defini-la ou explicá-la” (Bagehot, 2010, apud Hobsbawm, 1990, p. 09), e com isso expressa a dificuldade de tratar da nação como um conceito ressaltando que “o sentido moderno da palavra não é mais velho que o século XVIII” (Hobsbawm, 1990, p. 11).

Uma das razões que explica os obstáculos para a conceituação do termo é o fato de que há uma indefinição de elementos capazes de caracterizá-lo, já que critérios simples como a língua e a etnia ou a combinação deles não são suficientes para explicar a grande variedade de agrupamentos humanos que poderiam ser considerados como nação. Por esta razão, é possível afirmar que o maior obstáculo para definir o que é uma nação não está ligado à novidade do conceito, mas sim a dificuldade de estabelecer critérios permanentes e universais a partir dos quais qualquer grupo de seres humanos pudesse ser classificado com tal. É por esta razão que Hobsbawm (1990, p. 13-14) afirma que

[...] Apesar da alegação, daqueles que pertencem a uma nação, de que ela é alguns sentidos fundamental e básica para a existência social de seus membros e mesmo para sua identificação individual – nenhum critério satisfatório pode ser achado para decidir quais das muitas coletividades humanas deveriam ser rotuladas desse modo [...] Além disso, como veremos, os critérios usados para esse objetivo – língua, etnicidade ou qualquer outro – são tão inúteis para os fins de orientação do viajante quanto o são as formas das nuvens se comparadas com a sinalização de terra. É claro que isso os tornou excepcionalmente convenientes para propósitos propagandísticos e programáticos e não para fins descritivos.

Desta forma, a questão da nacionalidade não pode ser reduzida a uma dimensão política, cultural ou qualquer outra, razão pela qual “as nações e seus fenômenos associados devem, portanto, ser analisados em termos das condições econômicas, administrativas, técnicas, políticas e outras exigências” (Hobsbawm, 1990, p. 19). Isto impede que a nação seja vista como algo natural ou divino, mas sim como fruto do processo de invenção de valores, mitos, representações e imaginário que resultará na identidade nacional. É por esta razão que Hobsbawm (1990, p. 19) afirma que “o nacionalismo vem antes das nações. As nações não formam os Estados e os nacionalismos, mas sim o oposto”. A nação, desta forma, está envolvida no processo de criação de valores que permitam a ideia de uma existência comum, de um senso de unidade a partir do qual as pessoas se enxerguem como um todo coeso. Este movimento é notoriamente conduzido pelas classes mais altas que desejam a adesão das classes inferiores ao seu projeto ideológico de nação, assim a questão nacional se constrói “em termos das suposições, esperanças, necessidades, aspirações e interesses das pessoas comuns, as quais não são necessariamente nacionais e mesmo ainda nacionalistas” (Hobsbawm, 1990, p. 19). No caso do Brasil, o projeto da nação foi capitaneado pelos bacharéis em Direito, especialmente pelos que haviam sido formados na antiga metrópole, na Universidade de Coimbra, de forma que a criação da consciência nacional no Brasil teve nos cursos jurídicos inaugurados em 1827 um indispensável e estratégico instrumento para a continuidade do processo da invenção da nação. Certamente que este projeto atingiu, a priori, apenas os membros da própria elite, visto que, somente os filhos das elites locais do Brasil imperial tiveram acesso às Academias de Direito criadas em 1827, que tinham a missão de formar os sujeitos responsáveis pela transformação da ex-colônia numa nação independente, forte e moderna.

Destes cursos saíram importantes personagens da construção da consciência nacional, tais como Augusto Teixeira de Freitas e José Tomás Nabuco de Araújo Filho, juristas que serão utilizados neste trabalho para a identificação da contribuição que a formação em Olinda possibilitou para a construção do Estado nação no Brasil. Neste momento, porém, interessante é perceber “que a consciência nacional” se desenvolve desigualmente entre os grupos e regiões sociais de um país” (Hobsbawm, 1990, p. 21), o que significa que não é de imediato que as representações e o imaginário criados pela consciência nacional atingem a todos os grupos sociais, aliás, “as massas populares – trabalhadores, empregados, camponeses – são as últimas a serem por ela afetadas” (Hobsbawm, 1990, p. 21). Assim, a realidade da invenção da nação no Brasil pela elite, representada pelos bacharéis em Direito egressos do curso jurídico de Coimbra e pelos formados no Brasil a partir da criação dos cursos jurídicos em 1827, não é uma realidade anômala, porém merecer investigação,

³Tese defendida por José Murilo de Carvalho em A Construção da Ordem.

especialmente quanto à importância que a Academia de Olinda teve para a criação de uma consciência nacional no Brasil, visto que isto contribuiu para o entendimento de como Pernambuco, uma das províncias mais “rebeldes” do Império acabou se transformando em um dos espaços geográficos da construção da ordem no Brasil. Diante disso, o que se observa é que o que mais pode ter contribuído para a disseminação do imaginário de que o curso de Direito de São Paulo foi responsável pela formação dos grandes políticos do Brasil enquanto o de Olinda se ocupava pela formação de doutrinadores do Direito é o fato de que a mudança do eixo político – econômico do Norte para o Sul do Brasil desde a chegada da família real permitiu que São Paulo acumulasse riqueza e prestígio em virtude da proximidade da sede do governo imperial e do despontamento da economia cafeeira que aos poucos acabava com a hegemonia do açúcar como principal produto de exportação do Brasil. Ou seja, por ter se tornado uma província mais rica e próxima da corte do que a de Pernambuco, São Paulo passou a ocupar papel de maior destaque nas representações em torno da importância dos bacharéis em Direito para a invenção da nação no Brasil. Desta forma, é necessário lançar luz sobre esta questão e garantir a Academia de Direito de Olinda a mesma importância que é atribuída a Academia de Direito de São Paulo no que diz respeito a formação dos juristas que conduziram o processo de invenção da nação no Brasil. Ou seja, não se pode admitir que a Academia que formou alguns dos maiores nomes da política imperial brasileira seja atribuída a pecha de insignificância ou pequena importância na delimitação dos contornos do Estado nação no Brasil. Assim, afirma-se a tese de que a academia de Direito de Olinda teve profunda importância para a formação dos políticos e funcionários do Estado que conduziram o processo de invenção da nação no Brasil e de que, portanto, sua contribuição não se deu apenas quanto ao desenvolvimento de teorias científicas sobre o Direito, mas também, assim como ocorreu na Academia de Direito de São Paulo para a formação da inteligência nacional que delineou os parâmetros constitutivos da ordem e do arcabouço normativo garantidor de soberania ao Brasil independente.

A pesquisa, portanto, busca corrigir uma distorção na compreensão acerca do passado da Academia jurídica de Olinda, a fim de que a História do Direito seja atualizada e ampliada quanto à compreensão da origem dos cursos jurídicos no Brasil. É necessário, portanto, afirmar que conquanto a Academia de Olinda tenha construído as bases sobre as quais a formação em Direito na Faculdade de Recife pôde formar doutrinadores e “homens de ciência”, nas palavras de Shwarcz (1993, p. 174), isto não impediu de realizar também o projeto para o qual as Academias de Direito foram criadas, ou seja, de formar os funcionários e políticos do Estado que teriam como missão precípua o estabelecimento da nação no Brasil. Neste ponto, as Academias de direito do Norte e do Sul cumpriram com maestria a missão para a qual foram criadas, basta que se observe o quadro político burocrático do Brasil imperial para que se constate que os deputados, senadores, presidentes de província e demais políticos ou autoridades administrativas do Brasil imperial eram em sua maioria bacharéis em Direito inicialmente egressos de Coimbra e depois das duas Academias criadas em 1827 que como afirma Nabuco (1997) eram as “ante-salas da Câmara”.

Agradecimentos: Agradecimento especial aos funcionários do Arquivo da Biblioteca da Faculdade de Direito de Recife (UFPE) e do Arquivo da Faculdade de Direito de Coimbra (UC).

REFERÊNCIAS

- BAUER, M. W.; GASKEL, G. 2000. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. São Paulo: Vozes.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. 2017. Estado, Estado-Nação e formas de intermediação política. Revista Lua Nova, São Paulo.
- CARVALHO, José Murilo de. 2013. A construção da Ordem. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CATROGA, Fernando. A geografia dos afectos pátrios: as reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX). Coimbra: Almedina, 2013.
- CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002
- DEMO, Pedro. Pesquisa e construção de conhecimento. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- DIAS, Maria Odila da Silva Leite. A Interiorização da metrópole e outros estudos. Aspectos da ilustração no Brasil e ideologia liberal e construção do Estado. São Paulo: Alameda, 2005.
- FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. São Paulo: Saraiva. 2001.
- GIL, Antonio C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1991.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, Nacionalismo, Estado. *Revista Estudos Avançados*, n.62, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2OJfwne>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- HOBSBAWM, Eric J. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Tradução Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. Disponível em: <https://bit.ly/2Nv982p>. Acesso em: 15 de jun. 2022.
- HOLANDA, Adriano. Pesquisa fenomenologia e psicologia eidética: elementos para um entendimento metodológico. In: BRUNS, M. A. T; HOLANDA Adriano. (Org.). Psicologia e pesquisa fenomenológica: reflexões e perspectivas. São Paulo: OED, 2001.
- LAKATOS, Eva. M.; Marconi, Marina A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.
- LÜDKE, Menga; André, Marli D. A. A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1999.
- LÜDKE, Menga; André, Marli D. A. A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1999.
- RENAN, Ernest. O que é uma nação. São Paulo: Revista Plural. 1997.
- SCHWARZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- TURATO, Egberto. 2004. A questão da complementaridade e das diferenças entre métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa: uma discussão epistemológica necessária. In: GRUBITS, Sônia; VERA, José A. Noriega. (Org.) Método qualitativo: epistemologia, complementaridade e campos de aplicação. São Paulo: Vetor
- WIELEWICKI, Vera H. G. 2001. A pesquisa etnográfica como construção discursiva. Maringá: Acta Scientiarum.